

Proposta n.º JF 42/2020

Adjudicação do Procedimento n.º A15/2020 - Aquisição de serviços de consultadoria contabilística da Junta de Freguesia

Considerando a Proposta n.º JF 28/2020, de 06 de fevereiro, em que foi decidida a contratação, a autorização da despesa e o procedimento para a aquisição de serviços de consultadoria contabilística da Junta de Freguesia.

Considerando que foi convidada a empresa "**LocalGEST, Serviços de contabilidade e gestão, Lda.**", foi convidada a apresentar proposta em 10 de fevereiro de 2020 através do e-mail: contratacao@jf-agualvamirasintra.pt.

Considerando que foi apresentada proposta no dia 10 de fevereiro de 2020, e que a mesma se encontra de acordo com as peças do procedimento.

Considerando o definido no Código dos Contratos Públicos, Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, designadamente o previsto nos artigos 73.º, 77.º e 113.º do referido diploma.

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. A autorização para a aquisição de serviços de consultadoria contabilística da Junta, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de **€8.400,00** (oito mil e quatrocentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa "**LocalGEST, Serviços de contabilidade e gestão, Lda.**", bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
3. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, relativas ao registo na base.gov;
4. A aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 18 de fevereiro de 2020

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 42/2020

Adjudicação do Procedimento n.º A15/2020 - Aquisição de serviços de consultadoria contabilística da Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.02.20 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____